



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 025/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Designa Servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para acompanhamento de Contrato e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do Contrato Nº **042/2021**, firmado com a empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**;

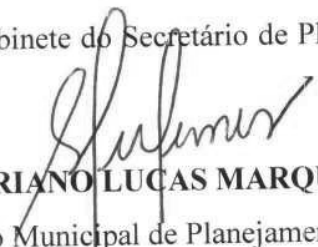
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2023.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021